



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
GABINETE DA REITORIA – GR  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – ASI  
FACULDADE DE LETRAS – FALE, CURSO DE LETRAS/CAMPUS ARAPIRACA, CURSO DE  
LETRAS/CAMPUS DO SERTÃO

## **PROGRAMA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – PLEI/UFAL**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – PLEI/UFAL**

#### **PROEX/PROEST n.03**

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por intermédio do Gabinete da Reitoria – GR, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, da Assessoria de Intercâmbio Internacional – ASI, da Faculdade de Letras – FALE e dos cursos de Letras dos *Campi* Arapiraca e do Sertão, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão para a consolidação da expansão com qualidade, valorizando os *campi* e unidades do interior de Alagoas, com vistas a garantir uma interiorização ampla, democrática e qualificada, além de oferecer oportunidades prioritárias para estudantes em condição de vulnerabilidade social, torna pública a abertura do processo de seleção para estudantes da UFAL matriculados nos cursos de Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Inglês; estudantes da Pós-Graduação em Letras e Linguística, ou estudantes de quaisquer cursos da UFAL desde que portadores de Diploma de Licenciatura em Letras (habilitações: Espanhol, Francês ou Inglês) devidamente matriculados na UFAL, visando à participação, como bolsistas no Projeto Ensino de Línguas no Interior de Alagoas do Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL.

## 1. DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação Geral do **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**.

## 2. DAS VAGAS

### Disponibilidade

As vagas destinam-se a estudantes da UFAL para que atuem no Projeto Ensino de Línguas no Interior de Alagoas (PLEI/UFAL) nas funções de Professores em Formação Inicial dos idiomas Espanhol, Francês e Inglês, a serem ofertadas nos seguintes *campi* da UFAL: *Campus* do Sertão – Sede (Delmiro Gouveia); Arapiraca – Sede; e nas Unidades de Ensino de Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Penedo e de Viçosa, conforme o quadro de vagas a seguir.

### 2.1. Quadro de Vagas

| Idioma de Atuação              | Número de Vagas                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------|
| Inglês                         | 3 + 1 (3 vagas + 1 para cadastro de reserva) |
| Francês                        | 2 + 2 (2 vagas + 2 para cadastro de reserva) |
| Espanhol                       | 0 + 2 (2 para cadastro de reserva)           |
| <b>TOTAL IMEDIATO DE VAGAS</b> | 5                                            |

## 3. DOS REQUISITOS

**3.1.** Os pleiteantes às vagas deverão atender a todos os requisitos, de caráter eliminatório, abaixo relacionados:

**3.1.1.** Possuir vínculo ativo com a UFAL, prioritariamente em nível de graduação: alunos/as da instituição matriculados/as no curso de Licenciatura em Letras,

com habilitação em Espanhol, em Francês ou em Inglês, de acordo com idioma pleiteado;

- 3.1.2. Possuir vínculo ativo com a UFAL em nível de pós-graduação (segunda prioridade): alunos/as da instituição matriculados/as no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – FALE/UFAL que apresentem diploma de graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, em Francês ou em Inglês de acordo com o idioma pleiteado;
- 3.1.3. Possuir vínculo ativo com a UFAL, em nível de graduação ou de pós-graduação, em qualquer curso (terceira prioridade), desde que apresente diploma de graduação em Letras com habilitação em Espanhol, em Francês ou em Inglês (a depender do idioma de atuação) expedido pela UFAL ou por qualquer outra instituição de Ensino Superior;
- 3.1.4. Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais (exceto tempo de deslocamento para os *Campi* e para as Unidades de Ensino), mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
- 3.1.5. Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, atuar presencialmente aos sábados;
- 3.1.6. Aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, deslocar-se em Transporte oferecido pela UFAL para quaisquer um dos Campi/Unidades Educacionais da UFAL envolvidos no Projeto: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa;
- 3.1.7. Não receber nenhuma outra bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento).

#### **4. DURAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA, VALOR DAS BOLSAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 4.1. O PLEI/UFAL será executado no período de agosto a dezembro de 2019 nos

campi A.C. Simões (Maceió-AL), Sertão (Sede/Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e Arapiraca (Sede/Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa);

**4.2.** Cada bolsa mensal, a ser paga nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, será no valor de:

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para bolsistas que atuem nas cidades de: Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa-AL;

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para bolsistas que atuem nas cidades de: Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema-AL, com acréscimo de Auxílio Pernoite mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os casos em que a UFAL julgar necessário o pernoite.

## **5. INSCRIÇÕES**

### **5.1. Procedimentos:**

**5.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de 28/06/2019 até às 23h59 de 07/07/2019, exclusivamente via página *online* da ASI/UFAL, através do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/JUPK5MUn8Xo1JbkZA> . O formulário estará disponível também em: <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes>>;

**5.1.2.** No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar **TODOS OS DOCUMENTOS** listados a seguir em **ARQUIVO PDF ÚNICO**:

A) Documento pessoal com foto (RG, CNH, CTPS ou PASSAPORTE);

B) Comprovante de Matrícula da UFAL atualizado;

C) Histórico escolar atualizado;

D) Diploma de Licenciatura em Letras (habilitações em Espanhol, Francês ou Inglês, conforme idioma pleiteado), obrigatório para o caso de candidatas/os que **não** estejam matriculados nos cursos de Letras (habilitações Espanhol, Francês ou Inglês, conforme idioma pleiteado) da UFAL;

E) Comprovante de residência.

**Observação:** TODOS os documentos supracitados devem estar anexos ao Formulário de Inscrição por meio de um único arquivo PDF.

**5.1.3.** No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá informar, mediante preenchimento adequado do Formulário de Inscrição, em qual/quais *campi*/unidades tem interesse em atuar;

**5.2.** A UFAL poderá utilizar Cadastro Reserva para preenchimento de vagas não ocupadas para atuação em quaisquer *campi*/unidades mediante consulta aos candidatos selecionados.

**Dúvidas:** Sala da ASI: 1º andar do prédio da Reitoria da UFAL – *Campus A. C. Simões*. Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57072-900. Maceió-AL. Tel. +55(82) 3214-1761 ou pelo e-mail: *plei.ufal@gmail.com*

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** O processo seletivo será realizado em três etapas: 1) análise documental; 2) prova didática; e 3) entrevista;

6.1.1. A análise documental considerará a veracidade e a validade dos documentos requeridos para a inscrição, conforme **item 5.1.2.(Etapa de caráter eliminatório)**.

6.1.2. A prova didática consistirá em aula simulada que será ministrada em língua estrangeira e avaliará os conhecimentos teóricos, técnicos e pedagógicos do candidato por meio de uma aula de 15 a 20 (quinze a vinte) minutos a ser oferecida pelo candidato sobre um tema relacionado ao ensino de Língua Estrangeira em nível básico. O tema da prova didática será sorteado por pelo menos um membro da comissão avaliadora 24 horas antes da realização da aula. Conferir os possíveis temas a serem sorteados, por idioma, no ANEXO V. **(Etapa de caráter eliminatório e classificatório)**

6.1.3. A entrevista consistirá em etapa de 10 a 15 minutos de duração por candidato, a ser realizada logo após a Prova Didática, em que uma banca composta por três professores da área de Letras avaliará os seguintes aspectos: fluência verbal em língua estrangeira ; desenvoltura nas respostas a questões de cunho didático-pedagógico; demonstração de interesse e de motivação para atuar no PLEI/UFAL; conhecimento e aceitação dos objetivos e da metodologia do Programa..

**(Etapa de caráter classificatório.)**

6.1.4. A comissão avaliadora será constituída por três professores da área de Letras, com a presidência de um membro da coordenação pedagógica do Programa Línguas Estrangeiras no Interior (PLEI/UFAL).

Obs. 1: A nota final de cada candidata/o será composta pela média aritmética das etapas 6.1.2 e 6.1.3.

Obs. 2: Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Estar cursando a Graduação em Letras Espanhol, Francês ou Inglês na UFAL;
- b) Estar matriculado na Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFAL;
- c) Ser o candidato com maior idade.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados na página da **ASI/UFAL** (<http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes>), bem como afixados nos murais da Secretaria da FALE/UFAL/A. C. Simões nas datas apresentadas no Cronograma – ANEXO 1 desta chamada.

## **8. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1.** As atividades terão início com uma Formação Pedagógica obrigatória para os bolsistas selecionados, cuja data será informada por contato direto com os selecionados.

Obs.: O **não comparecimento** do bolsista na Formação Pedagógica acarretará na **eliminação** de sua participação no PLEI/UFAL.

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS/AS ESTUDANTES BOLSISTAS:**

São atribuições do/a bolsista as atividades abaixo relacionadas, as quais guardam estreita relação com sua formação acadêmica:

9.1. Acompanhar a participação e o desenvolvimento dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Programa Línguas Estrangeiras no Interior (PLEI/UFAL);

9.2. Preparar, sob supervisão do respectivo Coordenador Pedagógico, os materiais que compõem os cursos básicos do Programa e desenvolver atividades didáticas complementares de ensino da língua;

9.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico. Cada bolsista regente deverá responder por duas turmas, tendo em cada turma um total de três horas semanais de aula presencial, com 8 a 30 discentes, regularmente matriculados e frequentando o curso em tela;

9.4. Preencher e fornecer dados sobre o desempenho dos discentes (notas, faltas ou quaisquer outras informações relacionadas ao PLEI/UFAL) por meio do preenchimento do Diário de Classe e entregar, ao final do curso (dezembro/2019), todos os Diários ao Coordenador Pedagógico da respectiva língua estrangeira;

9.5. Participar efetivamente das atividades de planejamento e de divulgação relacionadas ao PLEI/UFAL;

9.6. Participar das atividades de formação pedagógico-administrativa, sob responsabilidade das coordenações pedagógicas do PLEI/UFAL;

9.7. Apresentar relatório semestral, a ser entregue ao Coordenador Pedagógico do Idioma, contendo: a) frequência de todos os dias de aula do curso; b) notas finais das avaliações realizadas pelos alunos do curso; c) descrição breve das atividades realizadas e d) anexos que considerar necessários (cópias de material didático utilizado, demais materiais pertinentes);

9.8. Participar, como ouvinte, monitor de evento e até mesmo como expositor (se for o caso e houver interesse) das atividades das Jornadas Culturais Multilíngues por *campi*/unidades (I e II) e do I Congresso Multicampi Línguas Estrangeiras no Interior da UFAL;

9.9. Assinar os Termos de Compromisso e de Responsabilidade (ANEXOS II e III) relacionados às atribuições descritas no **item 3**.

## **10. CASOS OMISSOS**

Solicitações acerca de casos omissos devem ser encaminhadas para o e-mail [plei.ufal@gmail.com](mailto:plei.ufal@gmail.com), os quais serão tratados pelo **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**.

Maceió, 28 de junho de 2019.

*Silvana Márcia de Andrade Medeiros*  
Pró-Reitora Estudantil – PROEST  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

*Joelma de Oliveira Albuquerque*  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal de Alagoas

*Ana Clara Magalhães de Medeiros*  
Coordenadora Geral do PLEI  
Assessoria de Intercâmbio Internacional  
Universidade Federal de Alagoas

*Jacqueline Vásquez Araújo*  
Coordenadora Pedagógica do PLEI/Espanhol  
Faculdade de Letras  
Universidade Federal de Alagoas



*Kall Lyws Barroso Sales*  
Coordenador Pedagógico do PLEI/Francês  
Faculdade de Letras  
Universidade Federal de Alagoas

*Eliane Vitorino de Moura Oliveira*  
Coordenadora Pedagógica do PLEI/Inglês  
Curso de Letras – Arapiraca  
Universidade Federal de Alagoas

ANEXOS

**ANEXO I**

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ETAPAS DO PROCESSO                                      | DATA - HORA - LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrições                                   | 28/06/2019 até às 23h59 do dia 07/07/2019, pelo link <a href="https://forms.gle/JUPK5MUn8Xo1JbkZA">https://forms.gle/JUPK5MUn8Xo1JbkZA</a> , também disponível na página da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) |
| Divulgação das inscrições homologadas                   | 08/07/2019 a partir das 10h, no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL                                                                                               |
| Período de recursos                                     | A partir das 11h do dia 08/07/2019, até às 11h do dia 09/07/2019 via link disponível na página da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> )                                                                           |
| Divulgação das inscrições homologadas pós-recursos      | 09/07/2019 a partir das 14h no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL                                                                                                |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática (todos os idiomas) | 09/07/2019, às 9h, divulgado no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL                                                                                               |
| Realização da Prova Didática seguida de entrevista      | 10/07/2019, a partir das 9h – conferir idiomas, horários e locais de prova no anexo IV.                                                                                                                                                                                                    |
| Resultado da Prova Didática e Entrevistas               | Dia 11/07/2019, a partir das 14h                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Período de recursos                                     | Dia 11/07/2019, a partir das 14h até às 14h do dia 12/07/2019                                                                                                                                                                                                                              |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção pós-recursos   | 15/07/2019, a partir das 14h no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL                                                                                               |
| Assinatura do Termo de Compromisso e do                 | Dias 16 a 19/07/2019, de 8h às 12h e de 14h                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Termo de Responsabilidade           | às 17h, na ASI/Reitoria/UFA/A.C.Simões. |
| Início das atividades dos bolsistas | 31/07/2019                              |

**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**EU** \_\_\_\_\_, **CPF**  
\_\_\_\_\_, **matrícula UFAL** \_\_\_\_\_,

**DECLARO:**

- I. Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais no período de vigência do PLEI/UFAL;
- II. Ter disponibilidade e aceitar atuar presencialmente aos sábados;
- III. Aceitar deslocar-me, em transporte oferecido pela UFAL, para quaisquer dos *campi*/unidades da UFAL onde haja atividades do PLEI/UFAL: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo;
- IV. Não receber nenhuma bolsa institucional fornecida pela UFAL (CNPq, CAPES ou qualquer outro órgão ou instituição de fomento).

---

**LOCAL**

---

**DATA**

---

**ASSINATURA**

**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO:**

**ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR EM FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – GR/PROEX/ASI-UFAL.**

**DECLARO QUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXA A ESTA FICHA É VERDADEIRA.**

---

**LOCAL**

---

**DATA**

---

**ASSINATURA**

**ANEXO IV****IDIOMA: FRANCÊS****Local de Prova:** Sala dos Professores – FALE/UFAL**Data:** 10/07/2019**Horário:** a partir das 9h\*

\*TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS devem estar no local de prova às 9h. A ordem de realização das provas por candidata/o será sorteada às 9h pelo Professor Presidente da Banca.

**IDIOMA: INGLÊS****Locais de Prova:** Auditório Heliônia Ceres – FALE/UFAL**Horário:** a partir das 14h\*

\*TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS devem estar no local de prova às 14h. A ordem de realização das provas por candidata/o será sorteada às 14h pelo/a Professor/a Presidente da Banca.

**IDIOMA: ESPANHOL****Local de Prova:** Sala dos Professores – FALE/UFAL**Data:** 10/07/2019**Horário:** a partir das 14h\*

\*TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS devem estar no local de prova às 14h. A ordem de realização das provas por candidata/o será sorteada às 14h pela Professora Presidente da Banca.

## **ANEXO V**

### **TEMAS DAS PROVAS DIDÁTICAS POR IDIOMA**

#### **IDIOMA: FRANCÊS**

1. Activité visant à développer l'expression orale (niveau A1 - CECRL)
2. Activité visant à développer l'expression écrite (niveau A1 - CECRL)
3. Activité visant à développer la production écrite (niveau A1 - CECRL)
4. Activité visant à développer la production orale (niveau A1 - CECRL)

#### **IDIOMA: INGLÊS**

1. Item gramatical: Verbos modais: can e would
2. Situação comunicativa: explicitar intenções em um futuro próximo;
3. Item gramatical: Preposições de lugar.
4. Situação comunicativa: dar sugestões e conselhos;
5. Item gramatical: sentenças no condicional.

#### **IDIOMA: ESPANHOL**

1. La comprensión oral en lengua española en programas de educación superior.
2. La comprensión escrita en lengua española en programas de educación superior.
3. La producción oral en lengua española en programas de educación superior.
4. La producción oral en lengua española en programas de educación superior.